



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 230/96

#### 1. Relatório

O prefeito pretende, por meio do presente projeto, obter autorização para o Executivo adquirir de Cássia Fernandes Crilon Sakamoto um imóvel, com área de 316,20 m<sup>2</sup>, localizado à rua Ivanilde Alves da Silva, avaliado em R\$ 1.800,00.

O terreno será doado à COPASA e reverterá ao Município quando cessadas as razões de sua utilização pela donatária.

#### 2. Fundamentação

Conforme informação do prefeito, o imóvel de trata este projeto destina-se à construção, pela COPASA, de uma estação de tratamento de água.

Como se sabe, a cidade nos últimos meses está enfrentando forte racionamento no fornecimento de água, tendo em vista que o atual sistema de abastecimento não consegue mais atender satisfatoriamente o consumo da população.

Por essa razão, deve o município dar esta colaboração à COPASA, para que esta resolva definitivamente o problema, mediante a construção daquela obra.

Ademais, o contrato de concessão, firmado entre o município e a COPASA, estabelece que a despesa com a aquisição de imóvel para ampliação do sistema de abastecimento corre por conta do primeiro.

Esta Comissão, para certificar a legalidade do negócio jurídico, exigiu da Prefeitura a escritura pública que comprova que a vendedora possui a propriedade de direito do imóvel. Esta documentação foi enviada e encontra-se inserida no processo.

#### 3. Conclusão

Tendo em conta o exposto, esta Comissão acolhe o voto do relator e opina pela aprovação do presente projeto.

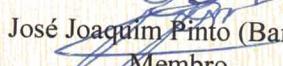
Sala das Reuniões, 17 de outubro de 1996.

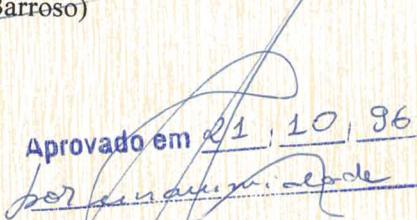
  
Roberto Dias da Silva

  
Relator  
Glicério da Silva Borges

Glicério da Silva Borges

Presidente

  
José Joaquim Pinto (Barroso)  
Membro

  
Aprovado em 21/10/96  
por [Signature]